



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 516/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 516/2024, acerca do Projeto de Lei nº 335/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça dos Amigos, em espaço público inominado, na altura do nº 114 Rua Borzeguim, Jardim Alto Alegre, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 04/09/2024, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109772142** e o código CRC **7D5120E5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003630-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 108644876**

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0003630-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça dos Amigos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **335/24** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, existe nesta cidade logradouro com o nome **Travessa dos Amigos**, [108644202] localizado no distrito de **Capão Redondo** e oficializado pelo **Decreto 38.604, 08 de novembro de 1999** (nome reservado pela **Portaria 315, de 25 de abril de 1999**). [108644498] O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para Logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é **desfavorável** à aprovação desta propositura.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 14/08/2024, às 12:03.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 15/08/2024, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108644876** e o código CRC **DA597550**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003630-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 109239881

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP.

Assunto: Ofício SGP12 n. 516/2024 - Pedido de Informações sobre o PL 335/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça dos Amigos, em espaço público inominado, na altura do nº 114 Rua Borzeguim, Jardim Alto Alegre (São Rafael), São Paulo - SP, 08381- 660, São Paulo. *Pedido de Subsídios.*

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina de “Praça dos Amigos”, o espaço público Inominado, na altura do nº 114 Rua Borzeguim, Jardim Alto Alegre (São Rafael), São Paulo - SP, 08381-660, São Paulo e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui no doc. 108437818, presumimos que o local a ser denominado trata-se do logradouro destacado em azul no MDC (108974241). Em consulta ao Geosampa e CADTEC (108974241 e 108974508), verificamos que a área faz parte do logradouro já denominado como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre, CODLOG 50.468-8, através da Lei nº 15.224/10 (108975584).

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 108437818, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - sim, existe denominação oficial para o logradouro como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre, CODLOG 50.468-8, através da Lei nº 15.224/10 (108975584);

3º - a denominação atual não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, alterado pela lei nº 15.717/2013, e nos incisos do artigo 15º do Decreto nº 49.346/2008.

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta 'dos Amigos' constitui homonímia com a Travessa dos Amigos, CODLOG 44.482-0 (109242077);

6º - não, a caracterização e descrição do logradouro não estão suficientes para sua perfeita localização, porém, o local já se encontra denominado;

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, mas o local já se encontra denominado;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 335/2024 não poderá prosseguir.



Daniel Vasconcelos Fadlalah Barreiros
Diretor(a) Substituto(a)
Em 23/08/2024, às 17:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109239881** e o código CRC **F6F747CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0003630-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 109250460

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP.

Assunto: Ofício SGP12 n. 516/2024 - Pedido de Informações sobre o PL 335/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça dos Amigos, em espaço público inominado, na altura do nº 114 Rua Borzeguim, Jardim Alto Alegre (São Rafael), São Paulo - SP, 08381- 660, São Paulo. *Pedido de Subsídios.*

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (108489337) e ao pedido de subsídios da CCJLP (108437818), envio o parecer de SMUL/CASE/DLE (109239881), informando que o local é bem público, denominado como Praça dos Amigos do Jardim Alto Alegre - CODLOG 50.468-8 e que o nome proposto constitui homonímia com a Travessa dos Amigos - CODLOG 44482-0, vide o documento (109242077).

A denominação atual do logradouro não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno e portanto, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração de denominação previstas no artigo 5º da Lei nº 14.454/07. Além disso, conforme previsto no artigo 15º do Decreto 49.346/2008, nos casos em que a alteração for legalmente permitida, é imprescindível a expressa anuência de, no mínimo, 2/3 dos moradores ou domiciliados.

Diante do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 335/2024 não tem condições de prosseguir.

À SMUL/GAB

Sr. Assessor de Gabinete,

Conforme cota supra, a qual endosso, segue o presente para ciência e prosseguimento.



Davi Carlos Passos dos Santos
Assessor(a) III
 Em 26/08/2024, às 10:19.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
 Em 26/08/2024, às 11:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109250460** e o código CRC **0E2EC22D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003630-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 109294452

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP.

Assunto: Ofício SGP12 n. 516/2024 - Pedido de Informações sobre o PL 335/2024, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça dos Amigos, em espaço público inominado, na altura do nº 114 Rua Borzeguim, Jardim Alto Alegre (São Rafael), São Paulo - SP, 08381-660, São Paulo. *Pedido de Subsídios.*

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc's.109250460 e 109239881, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
 Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Em 02/09/2024, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109294452** e o código CRC **256085DB**.